

NELSON ROBERTI DA COSTA  
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis de S. Vicente  
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

113367

ficha

01

Livro n.º 2 - Registro Geral

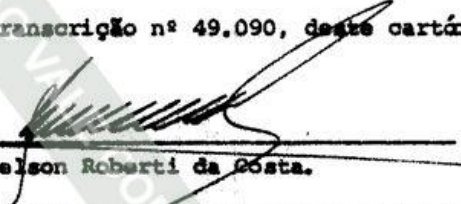
IMÓVEL : - O APARTAMENTO Nº 1.608, localizado no 16º andar do EDIFÍCIO SATURNO, à Avenida Antonio Rodrigues nºs. 84 e 88, no perímetro urbano desta Comarca de São Vicente, com a área útil de 48,62m2., área comum - 16,54m2, com a área total de 65,61m2., correspondendo-lhe no terreno - uma fração ideal de 0,631742%, equivalente a 7,35m2.

CONTRIBUINTE : - 2.15.00078.0079.00086.259.

PROPRIETÁRIA : - IPORANGA - CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS S/.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 49.090, deste cartório.


O Oficial,

  
Nelson Roberti da Costa.

AV.01, em 02 de setembro de 1.988.

Conforme Inscrição nº 4.836 deste cartório, existe uma hipoteca em favor da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DA BAIXADA SANTISTA, no valor de Cr\$6.500.000; pela av.33, APE DA BAIXADA SANTISTA, cedeu todos os seus direitos creditórios a FABRILAR S/A = COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÕES, CGC. 54.102.302/0001-86 e, pela av. 34, a FABRILAR S/A COMÉRCIO E INDUSTRIA DE CONSTRUÇÕES, cedeu todos os seus direitos creditórios para COPENGE - CIA PAULISTA DE ENGENHARIA, CGC. 52.106.572/0001 53.

O Oficial,

  
Nelson Roberti da Costa.

microfilme: Protocolo nº 270.886

Rolo nº 2.125.

R. 02, em 02 de setembro de 1.988.

Por escritura de 29 de janeiro de 1.988, do 4º Cartório de Notas de - São Bernardo do Campo/SP, Livro 124, fls. 07/08v., a proprietária IPO-RANGA S/A = CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS, já qualificada, representada por /- Rodolfo Alonso Gonzalez, RG. 2.942.705-SP, CPF. 041.978.018-15, autorizado por Alvará Judicial, (Proc. 2.299/84), transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita à ROBERTO RODRIGUES LOUREIRO E SILVA, engenheiro, RG. 3.413.136, CPF. 507.791.098-72, casado no regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com REGINA CELIA PEGGAU E SILVA, do br, RG. 5.808.830, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, capital, à rua Palacete das Águias, nº 739, -

(CONTINUA NO VERSO )

matrícula  
113367

ficha  
01

Livro n.º 2 - Registro Geral

pelo valor de CZ\$61,90.

O Oficial,

*[assinatura]*  
Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 270.886

Rolo nº 2.125.

AV.3, em 17 de julho de 1.990.

Por instrumento particular de 27 de junho de 1.990, a credora hipotecária COPENGE- COMPANHIA PAULISTA DE ENGENHARIA, representada por José Frederico Meinberg, tendo recebido a totalidade de seu crédito autorizou a presente averbação para ficar constando o cancelamento parcial da hipoteca objeto da inscrição nº 4.836, feita no livro 2/D deste Cartório, e mencionada na AV.1, mas tão somente para liberar daquele gravame o imóvel objeto desta Matrícula.

O Oficial,

*[assinatura]*  
Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 284.288.

Rolo nº 2.582.

R.4, em 21 de novembro de 1.990.

Por escritura de 05 de novembro de 1.990, do 1º Cartório de Notas desta cidade, livro 516, fls. 82, os adquirentes pelo R.2, ROBERTO RODRIGUES/ LOUREIRO E SILVA, e sua mulher REGINA CELIA PEGGAU E SILVA, já qualificados, sendo ela por seu marido representada, transmitiram a NUA PROPRI DADE do imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a ELOY VALLES - PRIETO, do comércio, RG. 3.024.425-SSP/SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ROSA MARIA DA SILVA VALLES, do lar, RG. 3.360.914-SSP/SP, ambos brasileiros, inscritos no CPF. 264.408.738-49, residentes e domiciliados em Santos-SP, à rua Bahia, 46, pelo valor de R\$200.000,00.

O Oficial,

*[assinatura]*  
Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 285.917

Rolo nº 2.668.

R.5, em 21 de novembro de 1.990.

Por escritura referida no registro anterior, os adquirentes pelo R.2, - ROBERTO RODRIGUES LOUREIRO E SILVA, e sua mulher REGINA CELIA PEGGAU E SILVA, já qualificados, transmitiram o usufruto do imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a ANNITA PRIETO VALLES, argentina, viúva, do lar, RG. 8.652.679-SSP/SP, CPF. 433.803.448-34, e MARCOS VALLES/ PRIETO LUJAN, brasileiro, desquitado, aposentado, RG. 2.379.037-SSP/SP, CPF. 390.342.408-00, ambos residentes e domiciliados nesta cidade a Av. Candido Rodrigues, 88, apto. 1.608, pelo valor de R\$100.000,00. Comparece como anuente interveniente, Ricardo Castellano Filho, e sua mulher -

= CONTINUA NA FL. 02 =

**NELSON ROBERTI DA COSTA**  
OFICIAL

**Cartório de Registro de Imóveis de S.Vicente**  
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula  
**113367**

ficha  
02

**Livro n.º 2 - Registro Geral**

Anna Maria Martins Castellano.

O Oficial,

Nelson Roberti da Costa.

**Renato Terra da Costa**  
OFICIAL MAIOR

Microfilme: Protocolo nº 285.917

Rolo nº 2.668.

R.06, em 20 de fevereiro de 2.003.

Por Mandado expedido em 24 de junho de 2.002, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Gustavo Antonio Pironi Louzada, da 3ª. Vara Cível da comarca de Santos/SP., extraído dos autos da ação de Execução, (proc. 1.341/98) que o BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., com sede em São Paulo, capital, na avenida Paulista, nº. 1.000, 16º. andar, inscrito no CNPJ. sob nº. 60.942.638/0001-73, move contra os nu-proprietários pelo R. 4, ELOY VALLES PRIETO e sua mulher ROSA MARIA DA SILVA VALLES, já qualificadas, verifica-se que a nua propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, foi penhorada e depositada em mãos e poder do fiel Depositário, o executado ELOY VALLES PRIETO, para garantia da cobrança da dívida de R\$2.846,57, atualizado para 20 de março de 2.000.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 358.463

ROLO Nº 5.668

Av. 7, em 16 de agosto de 2016.

Da certidão datada de 2 de agosto de 2016, emitida por Patrícia Monteiro Vilela, escrevente técnico judiciário, pelo Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000133064), em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do Código de Processo Civil, regulamentado pelo Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Cível (processo nº 1634-97), em trâmite perante a 4ª Vara Cível da comarca de Campinas/SP, nos quais figuram como exeqüente AMAURY SANCHEZ OLIVEIRA, CPF/MF 014.120.788-49, e como executado ELOY VALLES PRIETO, CPF/MF 254.408.738-49, já qualificado, verifica-se que a parte ideal de 50% da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi ARRESTADA, para garantia da dívida de R\$453.811,56, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 457.194

**CONTINUA NO VERSO**

matrícula

113367

ficha

2

## Livro n.º 2 - Registro Geral

Av. 8, em 20 de março de 2017.

Por Mandado expedido em 16 de janeiro de 2017, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Artur Martinho de Oliveira Júnior, da 6ª Vara Cível do Foro desta comarca, extraído dos autos do processo nº 0025126-58.2005.8.26.0590, ordem nº 1880/2005, em que figura como requerente o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SATURNO; como requeridos ELOY VALLES PRIETO, ROSA MARIA DA SILVA VALLES e RUBENS CREVELONE DOS SANTOS; e como terceiros MARCOS VALLES PRIETO LUJAN, ANNITA PRIETTO VALLES e outros, verifica-se que foi determinado esta averbação para constar o cancelamento do USUFRUTO objeto do R. 5 desta matrícula, com fundamento no artigo 1410, incisos I e VIII do Código Civil Brasileiro, tudo nos termos da decisão de 19 de dezembro de 2016.

O OFICIAL DESIGNADO,

  
WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 461.037